

Ata da 266ª sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral, realizada em 24 de Janeiro
de 1948.

A hora reguimental, no dia 24 de Janeiro de
1948, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal
Regional Eleitoral, sob a presidência do Excmo
Sr. Des. Apriigi Ribeiro e comparecimento dos
Exmos Srs. Des. José Alcides, Des. Alencor Ara-
újo, Des. Manoel Rocha, Sebastião de Souza,
Lobo de Resende e do Sr. Procurador Regional Prof.
Onofre Mendes. Aberta a sessão foi lida e aprovada
a ata anterior. Expediente: 1) Requerimento
do juiz Eleitoral de Silvestre Ferraz, Sr. José Pereira Bru-

sil. Solicitando 30 dias de férias extraordinárias. Con-
cederam. 2) Requerimento do Sr. Elitoral de Mirimã,
Sr. Hudson Gauthier, solicitando 45 dias de licença
p. tratamento de saúde, a contar de 10 de Con-
ti meç. Concederam. 3) Ofício do Sr. Sr. Chefe de
Pelição do Estado. Comunicando providências
tomadas com relação as eleições q se realizaram
no m. de Pequi. O Tribunal declarou a eleição
Publicação de Alorãas: Foram publicados por
sessão os seguintes processos: Recursos: 1522 e 1607, de Teopilo Ottoni; 1804, de Formiga; 1671
e 1675, de Caralho; 1615, de Governador Valadares; 1825,
de Araxá; 1612 e 1612a, de São Francisco; 1776,
de Paracati; e 1856, de Caxi; Representação 4, de
João Ribeiro; Repres. n.º 6 de Passos; Habeas Corpus
n.º 1 de Guapé (Pium) Cons 8 e 9, de Conquista
e Arumocã, respectivamente. Julgamentos. Pelo
Sr. Des. José Alcides foram julgadas: Recurso, n.º
1.533, de Bocaina (Terra Branca) Recorrido: Partido So-
cial Democrático. Recorrido: Junta Apuradora e Partido
Republicano. Negaram provimento. Falou pelo recor-
rido o Sr. José Luiz Guimarães e pelo Partido Re-
publicano o Sr. Cicero Drumont. Recurso n.º 1717,
de Barbacena (Carandá) Recorrido União Democrática
Nacional Recorrido a Junta Apuradora. Seram pro-
vimento em parte. Pelo Sr. Des. Alencor Araújo
foram julgadas: Recurso n.º 1778, de Paracati
(Vasantes) Recorrido: Partido Trabalhista Provisório
Recorrido a Junta Apuradora. Não tomaram con-
hecimento. 6) Sr. José Alcides preliminarmente Constatou
o julgamento em definitivo. Recurso n.º 1824, de
Ipavema. Recorrido: Partido Republicano. Recor-
rido a Partido Social Democrático. Não tomaram

Conhecimento do Des. José Alcides preliminarmente
 Converteu o julgamento em diligência. Pelo Sr. Sr. Manoel
 Rocha foram relatados: Recurso n.º 1537. de Bocaina
 Recorrente Partido Social Democrático. Recorrido a Junta
 Apuradora. Não Conheciam. O Des. José Alcides preli-
 minarmente Converteu o julgamento em diligência.
 Desisio da palavra do Sr. Sr. Luiz Guimarães do
 Partido Social Democrático, que não se deu a no conhecimento.
 Recurso n.º 1810. de Campos Gerais (Campos do
 Júlio) Recorrentes: União Democrática Nacional e Par-
 tido Republicano. Recorrido: Partido Social Democrá-
 tico e Emballista Brasileiro. Não tomaram conheci-
 mento. O Des. José Alcides preliminarmente Converteu
 o julgamento em diligência. Pelo Sr. Sr. Sebastião
 de Souza foram relatados: Recurso n.º 1624. do
 Piauí. Recorrente União Democrática Nacional. Rec-
 corrido Partido Social Democrático. Não tomaram
 conhecimento. O Des. José Alcides preliminarmente
 Converteu o julgamento em diligência. Recurso n.º
 1668. de Ilha Solimões. Recorrente União Democrática
 Nacional. Recorrido a Junta Apuradora de Caratinga
 chegaram ao conhecimento. Pelo Sr. Sr. Lobo e Ruy de
 foram relatados: Recurso n.º 1754 e 1755. do Pon-
 tual. Recorrentes: União Democrática Nacional. Re-
 corrido a Junta Apuradora. Não tomaram co-
 nhecimento. O Des. José Alcides preliminarmente
 Converteu o julgamento em diligência. Recurso n.º
 11. do juiz Eleitoral de Almenara. Não tomaram
 conhecimento. Pelo Sr. Sr. Sebastião de Souza
 foi relatada, ainda, a Representação n.º 10. do
 José Justino Rodrigues Nunes. Prefeito Municipal de
 Itororó. Resalvaram pedir informação ao juiz
 Eleitoral. Os recursos n.º 1652 e 1659, de Itapicuma,

1741 e 1748 de Alto do Rio Jacu, 1783 de Ponso Alto,
1857, de Rio Casca e Repres. n.º 9. de Rio Espera, com
tantos de tanta, tiveram o julgamento adiado
para ausenção do juiz Relator. O requerimento
do Sr. Dr. Provedor Regional foi despedido do
Sr. José Alves, para impedir diligência e abertura
de umos ehi foras distribuída e servidos ao
Sr. José Alves: Res. 1724 e 1732. Ao Sr. Alu-
car Araújo: Res. 1772 e Dec. 143. Ao Sr. Manoel
Rodrigo: Res. 1502 e 1503. Ao Sr. Sebastião e Souza:
Res. 1501 e 1757. Ao Sr. João de Pessa: Res. 1567
e 1761 e ao Sr. Valde Gencina res. 1860. Nada a
mais havendo, Sr. Sr. Presidente declarou encerrada
a sessão e para constar lavrou a presente ata de
quatro folhas firmadas e rubricadas, sendo do Tribunal
Miguel Ribeiro